**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE, DA SEGUNDA SÉRIE E DA TERCEIRA SÉRIE, DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM [=] DE OUTUBRO DE 2021.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos [=] dias do mês de outubro de 2021, às [=] horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, da 1ª (Primeira) Série, da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, (“Debenturistas” e “Debêntures”) objeto do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A.*” celebrado em 26 de março de 2021, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), em observância ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures em circulação, emitidas no âmbito da terceira Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia (“Emissão”); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) os representantes da Companhia.
4. **MESA:** Presidida pelo(a) Sr.(a) [Daniel Ferreira Leite Aquino], e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
6. A autorização da 4ª (quarta) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em três séries (“Emissão de Debêntures EBL”) e consequente renúncia, restrita à Emissão de Debêntures EBL, do vencimento antecipado não-automático previsto na cláusula 8.1.2 item (xv) da Escritura de Emissão, que trata da “obtenção de quaisquer tipos de financiamento, crédito ou assunção de novas dívidas, pela Companhia, exceto pelos Endividamentos Permitidos”.
7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram:
8. por unanimidade, ratificar e formalizar a autorização para a Emissão de Debêntures EBL e aprovar a não declaração de vencimento antecipado não-automático previsto na cláusula 8.1.2 item (xv) da Escritura de Emissão, sendo certo que a Emissão de Debêntures EBL conta com as seguintes características:
   1. **Instrumento:** Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.;
   2. **Distribuição:** oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476 e destinada a investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021 (“Oferta”);
   3. **Emissora:** Concessionária Linha Universidade S.A.;
   4. **Coordenador:** Banco BNP Paribas Brasil S.A.;
   5. **Finalidade dos Recursos:** capital de giro da Emissora, quitação de dívidas em aberto da Emissora, custos relacionados ao Projeto e usos gerais;
   6. **Espécie:** Subordinada;
   7. **Valor total da Emissão:** até R$950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais);
   8. **Juros Remuneratórios:** Juros remuneratórios fixos correspondentes ao montante derivado da taxa DI + spread de 1,82% (um por cento e oitenta e dois centésimos) ao ano-base de 360 dias, na data de assinatura da respectiva escritura de emissão, a ser definido de acordo com as operações de swap na data de emissão;
   9. **Data de Vencimento:** Outubro de 2026
   10. **Amortização:** Na Data de Vencimento.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, [=] de outubro de 2021.

*(As assinaturas constam das páginas seguintes. Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Série, da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em [=] de outubro de 2021.*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [Daniel Ferreira Leite Aquino]  CPF: [159.447.718-36]  Presidente | Carlos Alberto Bacha  CPF: 606.744.587-53  Secretário |

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

**(Emissora)**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| *[=]*  CPF: *[=]* | *[=]*  CPF: *[=]* |

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**(Agente Fiduciário)**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Carlos Alberto Bacha  CPF: 606.744.587-53 |
|  |

**LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE, DA SEGUNDA SÉRIE E DA TERCEIRA SÉRIE, DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM [=] DE OUTUBRO DE 2021.**

Debenturista da 1ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S/A | 75.647.891/0001-71 |

Debenturista da 2ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S/A | 75.647.891/0001-71 |

Debenturista da 3ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S/A | 75.647.891/0001-71 |

Representados neste ato por [Daniel Ferreira Leite Aquino, portador do CPF sob o nº

159.447.718-36, e por Nuno Henrique Bessa Correia, portador do CPF/MF sob o nº

233.348.528-06.]